



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

**EDITAL Nº003/2020**  
**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
**(CADASTRO DE RESERVA)**  
**CURSO: MESTRADO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
**RESUMO DO EDITAL**

Ano	2020
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	09/10/2020
Total de Vagas de discentes	03 (três) vagas. As vagas serão preenchidas considerando exclusivamente bolsas disponibilizadas pelo programa referente ao Edital Capes 18/2020, as Linhas de pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	13/10/2020 a 08/11/2020
Homologação das inscrições	09/11/2020
Interposição de recursos relativos às inscrições	09/11/2020 e 10/11/2020 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	11/11/2020
Avaliação do currículo	12/11/2020 e 13/11/2020
Publicação parcial dos resultados	13/11/2020
Interposição de Recursos	16/11/2020 e 17/11/2020 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos	17/11/2020
Entrevista	18/11/2020
Resultado da entrevista	18/11/2020
Interposição de Recursos relativos à entrevista	19/11/2020 e 20/11/2020 (online) até às 16h
Julgamento dos recursos	23/11/2020
Resultado Final	23/11/2020
Período de pré-matricula	01/12/2020*

\* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas. As matrículas serão realizadas em dezembro de 2020

Alegre/ES, 09 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

## **EDITAL Nº 003/2020 PROCESSO DE CADASTRO DE RESERVA MESTRADO 2020**

**Abertura do Edital de Cadastro de reserva para ingresso provável no mês de dezembro do ano de 2020 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), caso seja disponibilizadas bolsas no Edital Capes 18/2020.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010, Resolução nº. 40, de 28 de agosto de 2014 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de cadastro de reserva para ingresso no mês de dezembro do ano de 2020 no Curso de MESTRADO do PPGGM, caso sejam disponibilizadas bolsas no Edital Capes 18/2020. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 02/10/2020, nos seguintes termos:

### **1. Das Disposições Preliminares:**

O Processo de cadastro de reserva para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br) cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo.

Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

**1.2.** O Processo de cadastro de reserva que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

**1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*:** (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

**2ª Fase:** Entrevista por meio do SKYPE ou outro meio eletrônico. A entrevista será realizada com os sete (7) primeiros candidatos de cada linha de pesquisa solicitada, com maior pontuação na primeira etapa, sendo desclassificados os demais candidatos, caso contrário pode ser determinado a critério do programa. Os candidatos serão contatados pelo SKYPE ou outro meio eletrônico, em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por da comissão de seleção. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. Dentre as perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; outra(s) em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; e podendo termos à(s) ligada(s) ao currículo vitae do candidato. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase não é eliminatória.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

## **2. Da Comissão de Seleção:**

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

## **3. Do Público alvo:**

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

## **4. Das vagas:**

O programa abrirá 03 (três) vagas para cadastro de reserva, podendo ser abertas mais vagas de cadastro de reserva de acordo com a disponibilização de bolsas, e a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agência de fomento e vagas por orientadores.

O cadastro de vagas, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo III);

b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

c) Este Edital de Cadastro de Reserva só dá direito aos candidatos a ingressarem no PPGPV através da disponibilidade de bolsas fornecidas pelo Edital 18/2020 da CAPES e disponibilizadas pelo programa; não tendo os candidatos direito algum de ingressarem de outra forma que não seja esta. A não ser por outra decisão do Colegiado do programa.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, alguns cadastros de vagas não sejam preenchidos. E, a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste pode ser convidado a contemplar o cadastro de vaga para possível ingresso atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Tabela 1:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Número de vagas</b>
Biologia Evolutiva e Citogenética <sup>01</sup>	Biologia Evolutiva e Citogenética <sup>01</sup>	01
Biologia Evolutiva e Citogenética <sup>02</sup>	Biologia Evolutiva e Citogenética <sup>02</sup>	01
Biotecnologia <sup>03</sup>	Conservação de recursos naturais <sup>03</sup>	01
<b>Total de vagas</b>		<b>03</b>

\*Professores disponíveis para cadastro de vagas neste processo: Silvia Tamie Matsumoto<sup>1</sup>; Milene Miranda Praça Fontes<sup>2</sup>; Fábio Demolinari de Miranda<sup>3</sup>. Outros poderão orientar a critério do programa

## 5. Da inscrição:

### 5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 13/10/2020 a 08/11/2020.

Os documentos deverão ser enviados por via eletrônica:

5.2. Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser enviados via eletrônica por e-mail até o dia 08/11/2020 com chegada até às 17h no e-mail do programa [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com).

5.2.1 - Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três arquivos:

- **Arquivo A** - Anexo I - Formulário de inscrição com foto 3x4 recente, devidamente preenchido assinado com declaração de ciência. Anexo II – Termo de Compromisso onde o candidato se responsabiliza por atender as exigências e prazos estabelecidos pelo regulamento do programa. Cópia de documento – Carteira de Identidade;
- **Arquivo B** - Documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional, sendo:
  - ✓ Diploma do curso de graduação;
  - ✓ Histórico escolar da graduação;
  - ✓ Certificados de cursos presenciais  $\geq$  a 20 horas;
  - ✓ Certificados de PIBIC ou PIVIC ou Extensão ou Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária;
  - ✓ Documentos comprobatórios de estágio feitos durante o curso de graduação sob supervisão técnica e que tenham carga horária superior a 180 horas, e;
  - ✓ Documentos comprobatórios de atuação profissional nos últimos cinco anos.
- **Arquivo C** - Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) no prazo previsto no cronograma deste Edital recebido no e-mail do programa, o candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-Arquivo A). Os

documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional – Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e profissional – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo

5.2.2 O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

5.2.3 A inscrição é gratuita.

### **5.3. Documentação:**

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

#### No Arquivo A:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), e Termo de Compromisso (Anexo II) também disponível na página [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br);
- b) Cópia de documento: Carteira de Identidade;
- c) Termo de compromisso do candidato.

#### No Arquivo B:

- a) Diploma do curso de graduação;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Certificados de cursos presenciais  $\geq$  a 20 horas;
- d) Certificados de PIBIC ou PIVIC ou Extensão ou Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária;
- e) Documentos comprobatórios de estágio feitos durante o curso de graduação sob supervisão técnica e que tenham carga horária superior a 180 horas, e;
- f) Documentos comprobatórios de atuação profissional nos últimos cinco anos.

#### No Arquivo C:

- a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

**5.4.** Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

**5.5.** As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.3 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **6. Do Critério da Seleção:**

4.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- b) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III)

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

### **7. Cronograma do processo de seleção:**

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	13/10/2020 a 08/11/2020	Via online no e-mail do PPGGM, até as 17h00min
Homologação das inscrições	09/11/2020	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	09/11/2020 e 10/11/2020 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	11/11/2020	Sala Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	12/11/2020 e 13/11/2020	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	13/11/2020	Website do Programa
Interposição de Recursos	16/11/2020 e 17/11/2020 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos	17/11/2020	Sala Coordenação PPGGM
Entrevista	18/11/2020	Via Skype ou outro meio eletrônico
Resultado da entrevista	18/11/2020	Website do Programa
Interposição de Recursos relativos à entrevista	19/11/2020 e 20/11/2020 (online) até às 16h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Julgamento dos recursos	23/11/2020	Sala Coordenação PPGGM
Resultado Final	23/11/2020	Website do Programa
Período de pré-matrícula	01/12/2020*	Secretaria do Programa

\* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas. As matrículas serão realizadas em dezembro de 2020

## 8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado se for chamado deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa no dia 01/12/2020, localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 13h as 17h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga. A matrícula definitiva está previsto para dezembro de 2020 e o candidato deve providenciar os documentos pois após for chamado terá 24horas para efetivar a matrícula caso não faça será desclassificado.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo II (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

8.3. Caso haja disponibilidade de bolsas e assim vagas, durante a matrícula se houver desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** ou não chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

## **9. Das bolsas de estudos:**

Caso haja bolsas disponibilizadas pelo Edital 18/2020 CAPES, o programa disponibilizará a oferta de bolsas de doutorado.

9.1. A aprovação neste Processo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de ingressar no curso e receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes do Edital 18/2020 CAPES.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

## **10. Das disposições gerais:**

10.1. Informações poderão ser obtidas no e-mail do Programa: [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) e pelo telefone (28) 99968-8110.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo e-mail [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com). Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 09 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
 Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
 Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital nº 003/2020 CADASTRO DE RESERVA						<b>Foto 3 x 4</b>	
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS							
<input type="checkbox"/> MESTRADO			<input type="checkbox"/> DOUTORADO				
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____							
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>							
NOME COMPLETO:							
CPF:		IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		UF:		DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não		SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):							
BAIRRO:				CEP:		CIDADE:	
UF:		PAÍS:		E-MAIL:		DDD:	
TEL:							
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>							
<b>GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO:					ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:						
	PAÍS:			CIDADE:			UF:
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO:			NÍVEL:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:						
	PAÍS:			CIDADE:			UF:
	NOME DO CURSO:			NÍVEL:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:			CIDADE:			UF:	

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.
- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- \*  Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_
- \*  Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO****(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)**

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO**  
**(Cadastro de Reserva)**

**Nome Candidato:** \_\_\_\_\_  
**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_  
**Área de Atuação:** \_\_\_\_\_

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b>  <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b>  <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b>                  Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES                  Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com</p>
---	---

**a) Avaliação do Histórico Escolar**

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
<b>Sub Total</b>	<b>20,0</b>	

**b) Avaliação do Curriculum Vitae**

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Nas linhas de pesquisa do PPGGM – 5,0 pontos - Outras áreas – 2,0 pontos. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
<b>Sub Total</b>	<b>9,0</b>	

**2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão**

Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor em disciplina de graduação: 5,0 pontos por semestre	10,0	
2.5. Participação em Programa de Extensão: 5,0 pontos por ano	5,0	
2.6. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0	
2.7. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
<b>Sub Total</b>		

**3. Produção científica**

Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo. Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	10,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	2,0	

<b>Sub Total</b>		
<b>4. Outros Títulos e Atividades</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área;	3,0	
4.2. Prêmios e/ou láureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
A. Avaliação do Histórico Escolar	20,0	
B. Avaliação do Curriculum Vitae		
<b>TOTAL</b>		